



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 32/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 72/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 2023, o servidor efetivo Fredson Bruzello Alves, matrícula 194, nomeado por meio PORTARIA SAAE-IBI- N° 122/2021, de 7 de dezembro de 2021, ocupante do cargo de Encanador.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 07 de março de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo